DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 22/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2023
PROCESSO Nº 26/2023 - DISPENSA Nº 15/2023

Termo de prorrogação de prazo a empresa jornalística, de circulação regional responsável pela edição de jornal impresso, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais de interesse da Administração Municipal.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 31/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **ELAINE CRISTINA DA SILVA EDITORA,** CNPJ. n° 40.243.574/0001-05, com sede na rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Elaine Cristina da Silva, brasileira, casada, RG n° 66.935.602-5 SSP-SP e do CPF n° 075.195.064-52, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de prorrogação de prazo a empresa jornalística, de circulação regional responsável pela edição de jornal impresso, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais de interesse da Administração Municipal, **pelo período de 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 31/2023.

Lourdes - SP, 04 de abril de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Elaine Cristina da Silva Editora
Elaine Cristina da Silva
Contratada
Testemunhas:

_____

_____

.....

TERMO Nº 21/2024
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 21 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 75, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
01	Etanol	3,28	3,49	6,40 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.

Lourdes - SP, 01 de abril de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado
Testemunhas:

1) _____
RG n°

2) _____
RG n°

.....